

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 050 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR o mandato das representações DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da **Comissão Permanente de Avaliação (CPA)** do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis, a pedido da própria Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI Diretor-Geral Campus Avançado Veranópolis do IFRS